



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1538/2020

DE 07/04/2020

**"Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."**

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que dia 10 de abril de 2020 é feriado em virtude da "Sexta-Feira Santa", ou "Sexta-Feira da Paixão", data santificada pelos cristãos;

**CONSIDERANDO** que a maior parte das repartições públicas não funciona no dia que antecede o referido feriado, tendo em vista que a população por tradição religiosa também reverencia a denominada "Quinta-Feira Santa",

## D E C R E T A:

**ARTIGO 1.º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 09 de abril de 2020.

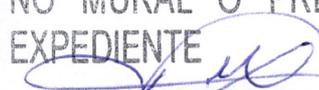
**ARTIGO 2.º** - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

**ARTIGO 3.º** - Caberá as autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

**ARTIGO 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

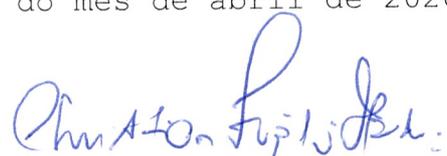
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 07/04/20 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3

Setor de Secretaria

  
CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito Municipal